



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Decreto nº. 013/2009

“Estabelece a função e convoca a **IV Conferência Municipal Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente**, e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A **Conferência Municipal Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente** é o fórum máximo de deliberação da política de Assistência Social conforme dispões a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente, fica convocada a **IV Conferência Integrada de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente** do Município de São José do Divino-PI, para o dia 17 (dezessete) de Junho de 2009 (dois mil e nove).

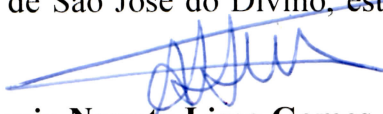
Art. 3º - Os temas centrais da Conferência serão: **“Participação e Controle Social no SUAS”** e **“Construindo Diretrizes da Política e do Plano Decenal”**.

Art. 4º - A Conferência Integrada da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada no Centro Social, localizado na Av. Manoel Divino, s/n - centro de São José do Divino-PI.

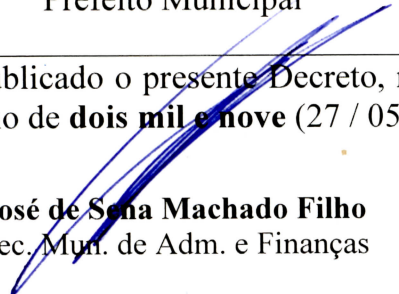
Art. 5º - A Conferência será presidida pelos Presidentes dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 27 de maio de 2009.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e nove** (27 / 05 / 2009).


José de Souza Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças